Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

LEI Nº. 846 DE 05 DE Novembro DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica derrogada a Lei nº. 838, de 25 de junho de 1980.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de novembro 1980

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal-